



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1029 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 5 de Outubro de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Edital de Lançamento de Tributos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO Nº 002-2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO Nº 002/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, atendendo as disposições contidas no Código Tributário do Município, Lei Complementar nº 34/2006, suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 129/2019 com alterações dadas pela Lei Complementar nº 238/2026, bem como os Decretos nº 218/2025 e 171/2026, seguido das formalizações registradas no Processo Administrativo nº 98.947/2025, NOTIFICA: todas as pessoas físicas ou jurídicas (identificadas em ao menos uma das seguintes situações: proprietárias, detentora do domínio útil, a posse ou sejam possuidoras a qualquer título de terrenos baldios, localizados no Município de Santa Rosa – RS e identificadas na legislação acima citada) do lançamento da **CIP – Contribuição de Iluminação Pública**, competência **2026**.

[Edital Lançamento nº02-2026.pdf](#)

Contrato

Aditivo

Extrato do Contrato nº 156/2023 – Pregão Eletrônico nº 53/2023 – Aditivo 6

Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Contratada: Competência Soluções Médicas Sociedade Simples Ltda, representada pelo Sr. Marcus Vinicio Soares Becon.

Objeto: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas, prestadoras de serviços médico periciais, para Análise Pericial de Pedidos de Aposentadoria Especial de Servidores Municipais Estatutários de Santa Rosa, por demanda e empreitada por preço unitário. Protocolo Nº 6181/2023. Vigência: 02 de outubro de 2026 até 11 de julho de 2027. Base legal: Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 02 de outubro de 2026.

Anderson Mantei,

Prefeito Municipal.

Contrato

Extrato do Contrato nº 164/2026 – Pregão 36/2025

Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Contratada: J.D.M. Becon & Cia Ltda., representada pelo Sr. Jesus Dariano Machado Becon.

Objeto: aquisição de pneus, câmaras, protetores e serviços de recapagem, conserto, vulcanização, montagem, desmontagem, geometria e balanceamento, entre outros materiais e serviços. Processo nº 37.102/2025. Valor: R\$ 53.288,00 (cinquenta e três mil duzentos e oitenta e oito reais)). Vigência: de 01 de outubro de 2026 até 01 de janeiro de 2027. Base legal: Lei Federal Nº 14.133/2021. Data de assinatura: 01 de outubro de 2026.

Anderson Mantei,

Prefeito Municipal.

Edital

Edital





MUNICIPIO DE SANTA ROSA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Rosa/RS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que o CONCORRÊNCIA Nº 28/2026 - Contratação de empresa para perfuração e desenvolvimento e eventual tamponamento de poço tubular profundo junto à Comunidade de Esquina Central, no interior do município de Santa Rosa, que será executado com recursos provenientes no Termo de Convênio FPE nº 2137/2025, foi SUSPENSA para revisão do orçamento.

OBS: Informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, telefone (55) 3511-5100, ramal 283.

Ademir Rosa

Coordenador da Unidade Central de Compras

Portaria

PORTARIA N.º 803, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o decreto n.º 27/2024, conforme processo n.º 74.275/2026, AVERBA tempo de contribuição do servidor RODRIGO SEVERO, estatutário, procurador do município, matrícula n.º 553255-0, lotado na Procuradoria-Geral do Município, sendo tempo de contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul – RPPS/RS:

Órgão Empregador: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Período de contribuição : 09/06/2008 a 13/04/2009

Para fins de: APOSENTADORIA

Totalizando 309 (trezentos e nove) dias, ou seja, 10 (dez) meses e 09 (nove) dias, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul n.º 029294, de 10 de outubro de 2019, com base no artigo 122, da Lei Complementar n.º 37/2007, Estatuto do Servidor Público Municipal. A presente portaria entra em vigor nesta data.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 02 DE OUTUBRO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 803.2026 - Averbacão de tempo de contribuição.pdf](#)

PORTARIA N.º 804, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

REVOGA A PORTARIA N.º 588/2026, QUE CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o decreto n.º 27/2024, REVOGA a portaria n.º 588, de 08 de julho de 2026, que concede licença para tratar de assuntos particulares ao servidor LUIS CARLOS DO NASCIMENTO, estatutário, motorista Q.S., nível VI, matrícula n.º 394173-0, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, devido ao retorno às atividades na data de 05 de outubro de 2026, conforme processo n.º 53.097/2026. A presente portaria entrará em vigor na data de 05 de outubro de 2026.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 02 DE OUTUBRO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 804.2026 - Revogação de licença interesse.pdf](#)

PORTARIA N.º 805, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1029 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 5 de Outubro de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE licença para tratar de assuntos particulares, no período de 09 de outubro de 2026 a 08 de outubro de 2028, conforme artigo 113, da Lei Complementar n.º 37/2007 e processo administrativo n.º 74.082/2026, ao servidor JOSE FERNANDO BORELLA, estatutário, agente administrativo I Q.S., nível VII, matrícula n.º 278424-0, lotado na Secretaria Municipal de Esporte. A presente portaria entrará em vigor na data de 09 de outubro de 2026, podendo ser revogada a qualquer tempo por conveniência e/ou oportunidade.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 02 DE OUTUBRO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 805.2026 - Licença interesse.pdf](#)

PORTARIA N.º 806, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, em conformidade com o processo n.º 63.203/2026, CONCEDE 1 MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM GOZO ao servidor LEANDRO LUCKEMEYER RODRIGUES REGINALDO, estatutário, monitor, nível VII, matrícula n.º 279226-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relativo ao triênio 11 de fevereiro de 2022 a 23 de fevereiro de 2025. Conforme artigos n.º 96 e 97 da Lei Complementar n.º 37/2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal, adquiriu o direito à licença em 24 de fevereiro de 2025, em virtude da prorrogação por 13 (treze) dias. A presente portaria vigorará no período de 16 de novembro de 2026 a 15 de dezembro de 2026, podendo ser revogada por conveniência e/ou oportunidade.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 02 DE OUTUBRO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 806.2026 - Licença prêmio.pdf](#)

PORTARIA N.º 807, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, em conformidade com o processo n.º 68.366/2026, CONCEDE 1 MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM GOZO à servidora ELISIANE DA COSTA, estatutária, professora de educação infantil, nível M4.C, matrícula n.º 424730-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relativo ao triênio 30 de dezembro de 2014 a 30 de janeiro de 2018. Conforme artigos n.º 96 e 97 da Lei Complementar n.º 37/2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal, adquiriu o direito à licença em 31 de janeiro de 2018, em virtude da prorrogação por 32 (trinta e dois) dias. A presente portaria vigorará no período de 01 de fevereiro de 2027 a 02 de março de 2027, podendo ser revogada por conveniência e/ou oportunidade.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 05 DE OUTUBRO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 807.2026 - Licença prêmio.pdf](#)

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA ROSA - PREVIROSA

Portaria - PREVIROSA



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1029 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 5 de Outubro de 2026

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA ROSA - PREVIROSA

Portaria nº 94/2026

Salatiel Oliveira Santos, Diretor Presidente de Previrosa - Inst. Prev. Serv. Públ. Mun. - Santa Rosa, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, concede aposentadoria por tempo de contribuição, a contar de 05/10/2026, à servidora Nadir Assmann, matrícula 160318-00, cargo de Auxiliar de serviços gerais I Q.S., nível II, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.808,32 composto das seguintes vantagens: Salário Base Nível II - Lei Municipal nº 5975 de 2026; 9 triênios a 05% cada, no total de 45% - Lei Complementar Municipal nº 37 de 2007, art. 85; Adicional de tempo de serviço de 25% - Lei Complementar Municipal nº 37 de 2007, art. 230; Gratificação por escolaridade de 7% - Lei Municipal nº 2866 de 1995, art. 1º, inciso II; a ser custeada por PREVIROSA - Inst. Prev. Serv. Públ. Mun. – Santa Rosa e seu reajuste será efetivado(...)

[Portaria 94-2026.pdf](#)

PORTARIA N.º 95 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026. EXCLUI PENSIONISTA POR FALECIMENTO O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 9º, Inciso III, da Lei nº 5581/2020, EXCLUI O PENSIONISTA PEDRO LEON DE MOURA, falecido em 26/09/2026, pensionista da ex-servidora ERNESTINA SOARES DE MOURA, estatutária, falecida em 11/01/2024. A presente portaria retroage a data de 26 de setembro de 2026.

[Portaria Previrosa nº 95/2026](#)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/10/2026 16:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd3c62f3c1ea19>



MARCIA REGINA RIGON
COLLETO:***608920****.608.9
20-**
05/10/2026 16:39:12